



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO N° 232/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária n° 232/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n° 114/2021, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n° 232/2021.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n° 232/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Fundação Educação Municipal de Ibitinga – FEMIB, aprovado pela Lei Municipal n° 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado a suprir dotação orçamentária que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 23 de novembro de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico



